



**INDICAÇÃO Nº /2025**

A Sua Excelência  
**EUCLESIO AGUILAR LIMA**  
Câmara Municipal  
São Gabriel da Palha – ES

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem solicitar a Vossa Excelência, após ciência ao plenário, que a presente indicação seja encaminhada ao chefe do Poder Executivo, solicitando a seguinte providência:

**“PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO/INDENIZAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO AOS PROFESSORES QUE ATUAM NA ZONA RURAL, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL JÁ EXISTENTE.”**

**JUSTIFICATIVA**

*"Educar é um ato de coragem e transformação; o professor é o alicerce de toda grande mudança."*

Os professores que lecionam na zona rural de São Gabriel da Palha enfrentam grandes desafios diariamente, deslocando-se por longas distâncias em estradas muitas vezes precárias, utilizando seus próprios veículos e arcando com os custos desse transporte. Essa gratificação/indenização de difícil acesso é, na verdade, uma justa compensação pelo percurso extenso e pelas condições enfrentadas. Além disso, é importante destacar que vários municípios já realizam o pagamento dessa indenização, enquanto em São Gabriel da Palha, apesar de existir a lei autorizativa, isso ainda não é uma realidade.

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 2025.

**LUCINEIA ESTRELA DOS SANTOS**  
Vereadora



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330031003300360033003A005000

Assinado eletronicamente por **LUCINÉIA ESTRELA DOS SANTOS** em 20/01/2025 15:34

Checksum: **2A7031117F741F90A33A53FC44E70E53CC0BD7E2AEAF353F676E3D34912D2479**



---

Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200330031003300360033003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.